



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

1º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 136/2024, REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024,
FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E
CÂMARAS DE AR.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 715.838.586-87, RG n.º 4453224- SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ 31.582.533/0001-52, sediada na Avenida Araguaia, n.º 1427, Quadra 17, Lote 01 e 02, Redenção-PA, e-mail: sac@depneus.com.br, representante legal Domingos dos Santos Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6138996 SSP/PA, inscrito no CPF n.º 185.419.252-34, residente e domiciliado à Folha 17, Quadra 17, Lote 15, Nova Marabá, cidade de Marabá-PA, CEP 68.508-030, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo licitatório n.º 010/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de ADITIVO, decorrente do Pregão Eletrônico n.º. 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. Cláusula Primeira – Da vigência

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 31/12/2025 na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

2. – Cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

ÓRGÃO: - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE

UNIDADE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ação: 12.361.0060.2-025 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - Meta 07 do PME

UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

Ação: 12.361.0061.2-091 Manutenção do Transporte Escolar Meta 02 PME

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

3.0 – Cláusula terceira – Da ratificação das cláusulas

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.0 - Cláusula Quarta – Do Foro

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob nº. 30.676.114/0001-17
CONTRATANTE

DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 31.582.533/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF:

